

CURSO TÉCNICO DE SERVIÇOS COMERCIAIS

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	120	120	120	360
	ECONOMIA	100	100	80	280
	PSICOLOGIA	-	80	80	160
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	DIREITO	80	80	80	240
	CONTABILIDADE	160	-	-	160
	GESTÃO	-	120	120	240
	CÁLCULO COMERCIAL	80	-	-	80
	MARKETING E VENDAS	90	90	120	300
	ACTIVIDADE COMERCIAL	90	90	90	270
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	INFORMÁTICA	80	40	-	100
	ESTÁGIO	-	120	120	240
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1 160	1 240	1 240	3 640

CURSO TÉCNICO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	150	150	150	450
	ECONOMIA	100	100	100	300
	SOCIOLOGIA	-	50	50	100
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	DIREITO	100	-	-	100
	CONTABILIDADE E FISCALIDADE	250	100	100	450
	CONTABILIDADE ANALÍTICA	-	100	150	250
	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS	150	100	50	450
	CÁLCULO E GESTÃO FINANCEIRA	-	100	150	250
	INFORMÁTICA	150	150	100	400
	ESTÁGIO	-	50	50	100
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1 200	1 200	1 200	3 600

CURSO (1) TÉCNICO DE SERVIÇOS COMERCIAIS COMÉRCIO EXTERNO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	120	120	120	360
	ECONOMIA	100	100	-	200
	PSICOLOGIA	-	80	80	160
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	DIREITO	80	80	80	240
	CONTABILIDADE	160	-	-	160
	GESTÃO	-	120	120	240
	CÁLCULO COMERCIAL	80	-	-	80
	MARKETING E VENDAS	90	90	120	300
	ACTIVIDADE COMERCIAL	90	90	90	270
	LÍNGUA ESTRANGEIRA II	100	100	100	300
	GEOGRAFIA ECONÓMICA E TRANSPORTES INTERNACIONAIS	-	-	120	120
	INFORMÁTICA	80	40	-	100
	ESTÁGIO	-	120	120	240
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1 160	1 240	1 250	3 650

CURSO (1) TÉCNICO DE CERÂMICA

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	INFORMÁTICA	100	100	100	300
	HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS	100	100	100	300
	FÍSICO-QUÍMICA	100	100	100	300
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	DESENHO PROJECTO	200	200	180	580
	DESENHO BÁSICO	120	100	100	320
	TECNOLOGIA E OFICINA	360	380	400	1 140
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1 280	1 280	1 280	3 840

Portaria n.º 257/92

de 27 de Março

O Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, cria as escolas profissionais no quadro do «relacionamento do ensino profissional e reforço das diversas modalidades de formação profissional, que se pretendem levar a

cabo fundamentalmente através da acção conjunta dos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social, em estreita cooperação com outros ministérios e ainda com várias entidades públicas ou privadas, tentando capitalizar estruturas e recursos disponíveis, o que, aliás, vem na sequência de orientações definidas em conjunto pelos Ministérios».

Por força das referidas disposições legais e em particular dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, torna-se necessário criar os cursos a funcionar na escola profissional designada por Instituto de Gouveia, criada por contrato-programa outorgado entre o GETAP — Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, como primeiro outorgante, e a ADG — Instituto de Gouveia, como segundo outorgante.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social, o seguinte:

1.º São criados os cursos de:

- Animador social;
- Técnico de informática/gestão;
- Turismo/profissionais de informação turística;

cujos planos de estudo se anexam.

2.º Aos alunos que concluírem, com aproveitamento, os cursos aprovados no n.º 1.º será atribuído um certificado de nível 3 de qualificação profissional e um certificado equivalente ao 12.º ano.

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 25 de Fevereiro de 1992.

O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Penada*.

CURSO (1) ANIMADOR SOCIAL

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
		ANIMAÇÃO DESPORTIVA	(160)	(160)	(160)	(480)
	CIENTÍFICA (4)	PSICOLOGIA	100	100	100	300
		SOCIOLOGIA	100	100	100	300
		ECONOMIA POLÍTICA	100	100		200
		ANTROPOLOGIA			100	100
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (5)	EXPRESSÃO CORPORAL, DRAMÁTICA E MUSICAL	150	90	60	300
		EXPRESSÃO PLÁSTICA	150	90	60	300
		COMUNIDADE E INTERVENÇÃO SOCIAL	180	180	180	540
		ESTÁGIO	120	240	300	660
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1 200 (1 360)	1 200 (1 360)	1 200 (1 360)	3 600 (4 180)

CURSO (1) TÉCNICO DE INFORMÁTICA/GESTÃO

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	140	140	140	420
		ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS	90	90	90	270
		TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	70	70	70	210
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (5)	SISTEMAS DE EXPLORAÇÃO E ARQ. DE COMP.	120	180	40	350
		TÉCNICAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	240	180	240	660
		ESTRUT., ORGANIZAÇÃO E TRAT. DE DADOS	111	90	-	201
		APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	96	180	320	576
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		24	-	-	24	
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1 200	1 200	1 200	3 600

CURSO TURISMO/PROFISSIONAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			Total Disc.
			1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA I	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II	100	100	100	300
		MATEMÁTICA	100	100		200
		HISTÓRIA		100	200	300
		GEOGRAFIA	100			100
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	PSICOLOGIA SOCIAL	100	120	80	300
		TURISMO/MARKETING TURÍSTICO	160	120	180	460
		TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E DE ESCRITÓRIO	120	100	80	300
		LEGISLAÇÃO TURÍSTICA E HOTELARIA	120			120
		ITINERÁRIOS TURÍSTICOS		120	120	240
		INFORMÁTICA	100	80	80	260
		ESTÁGIO		60	60	120
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1200	1200	1200	3600	

Portaria n.º 258/92

de 27 de Março

O Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, cria as escolas profissionais no quadro do «relacionamento do